



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº - CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO N.º 002/2021

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 002/2021, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Sítio Novo e a empresa M. da S. Mesquita Serviços e Tecnologia, objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-SIC e proteção de dados na rede mundial de computadores e integração dos dados e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/11 LC 131/09. Através do processo administrativo n.º 32/2021 e PP 002/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ/MF n.º 07.307.267/0001-75, localizada na Rua Ministro Jonas, s/n.º. Centro, representada por Seu Presidente o Sr. **ERINALDO LOPES DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Antônio Bandeira, s/n.º – Centro – Sítio Novo/MA, portador da CI-(RG) n.º 373351806 SSP/SP e do CPF n.º 841.719.793-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, CNPJ/MF n.º 16.799.630/0001-08, estabelecida na rua Tiradentes, n.º 477 – Centro, João Lisboa/Ma, neste ato, representada pelo, Sr. Mizael da Silva Mesquita portador do RG n.º 0322741920065 SESP/MA e do CPF/MF n.º 036.870.323-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente Aditivo ao contrato n.º 002/2021, conforme parecer jurídico acostado nos autos, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a 2ª **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **17/05/2021**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUARTA, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 12/05/2023**, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e-SIC e proteção de dados na



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

---

rede mundial de computadores e integração dos dados e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/11 LC 131/09, conforme elencados no Termo de Referência do PP 002/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente Termo Aditivo, será no valor global de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três):

01.031.0001.4-001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal da cidade de Sítio Novo - Ma e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para esta Casa de Leis.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**



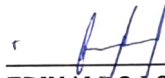
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA  
RUA MINISTRO JONAS, S/Nº- CENTRO-SÍTIO NOVO-MA  
CNPJ- 07.307.267/0001-75 – CEP. 65.925.000 – FONE/FAX: (99) 3532-0462

---

Fica eleito o foro da cidade de Sítio Novo-MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Termo de Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

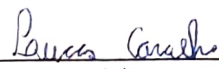
Sítio Novo (MA), 12 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
CPF n. 841.719.793-15  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
Empresa: M. da S. Mesquita Serviços e Tecnologia  
CNPJ/MF n.º 16.799.630/0001-08  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF 616.137.587-40

\_\_\_\_\_  
CPF/MF



# CÂMARA MUNICIPAL DE BITÃO NOVO

51011000

07 301 2570001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000

NOTA DE EMPENHO

512001

Objeto: <b>Atual</b>	Valor: <b>29.600,00</b>	Data: <b>12/02/2011</b>	Classificação: <b>44.909.999</b>
Orçamento: <b>00000000</b>	<b>199 000 190 00</b>	<b>5000000</b>	<b>40000000</b>
Projeto: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Atividade: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Operação: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Programa: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Função: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Categoria Econômica: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Categoria Funcional: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Código de Rubrica: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Descrição: <b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>	<b>0000</b>
Valor: <b>29.600,00</b>	<b>29.600,00</b>	<b>29.600,00</b>	<b>29.600,00</b>

### VALOR EM R\$

**29.600,00**

Valor em letras e dígitos: **Dois e seis mil e seiscentos reais**

### DESCRICOES DOS ITENS EMPENHADOS

2ª MODALIDADE de prestação de serviços de hospedagem, manutenção de site e portal da transparência, sistemas de informação na cidade e -SIS e prestação de dados na rede mundial de computadores e integração dos dados e integração de dados em conformidade da Lei 12.527/11 LC 131/09, conforme elencados no Termo de Referência do PP 002/2011

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICOES	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

Fonte de Recursos: **Recursos não Vinculados de Impostos (Cruzamento)**

**1.500**

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**29.600,00**

Autorizo o empenho desta despesa:

**ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**199.500001**

CONTABILIZADO

**MARIA FRANCISCA PEREIRA SOUZA**  
**CONTADORA - CRC: 0047/MA**